

## EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 30/12/2021, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento nº 12/1985**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1985, relativa **ao lote 1, no Bairro da Casinha, em Évora**, submetida através do requerimento n.º 4966.2021, constante no processo de obras 2.3040.

Pretende-se proceder às seguintes alterações ao alvará de loteamento n.º 12/1985 - lote 1:

- A ampliação e reconfiguração do polígono de implantação;
- A alteração dos alinhamentos obrigatórios;
- A alteração do número de fogos, de um para dois (habitação bifamiliar);
- A introdução de polígono de implantação de piscina exterior;
- O aumento da área de implantação;
- O aumento da superfície total de pavimentos (STP).

A referida proposta não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.<sup>a</sup> um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 13 de Janeiro de 2022.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA



Elsa Carvalho, Arqt.<sup>a</sup>